



DOCUMENTO DE OFICILIZAÇÃO DA DEMANDA nº 033/2.024

Secretaria Municipal de Saúde

1

Objeto: Aquisição Emergencial de Teste imunocromatográfico combinado em único cartucho para detecção qualitativa rápida de antígenos NS1 contra quatro sorotipos de vírus da dengue em amostra de sangue humano total.

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Considerando **Decreto Municipal nº 8.339, de 22 de março de 2024**, o qual *"Declara situação de emergência e alerta epidemiológico no Município de Itaquaquetuba, em razão da epidemia de Dengue, e prevê a adoção de medidas e ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti, bem como intensifica o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue e demais arboviroses e dá outras providências"*.

Considerando o aumento dos casos, o diagnóstico precoce da dengue desempenha um papel crucial no tratamento eficaz da doença. Quanto mais cedo à infecção for identificada, maiores são as chances de um manejo



adequado e redução das complicações. Além disso, um diagnóstico rápido permite a implementação de medidas de controle e prevenção, ajudando a interromper a propagação do vírus.

2

III –CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Teste Rápido de DENGUE (NS1); Imune ensaio cromatográfico para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; Amostras de sangue total, soro ou plasma; Resultado em até 10 minutos; Acompanha recipiente para tiras, tampão de migração e folheto de instrução em língua portuguesa; Validade mínima de 12 meses; Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; Rótulo com número de lote data de fabricação, validade e procedência. Registro ANVISA/MS	Kit 25 testes	250 kits

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição **Teste Rápido de DENGUE (NS1);** Imune ensaio cromatográfico para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue;

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa:

(x) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

Am



V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Itaquaquecetuba, pretendemos que a conclusão da contratação dar-se-a até maio de 2.024.

3

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixo
- () Médio
- (x) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

- () há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo.

- (x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria de Saúde

Departamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, nº 58. Centro – Itaquaquetuba
CEP: 08570-007 PABX (11) 4506-4160



SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Eduardo Ribeiro da Silva

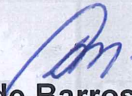
Cargo: Diretor de Abastecimento

RG: 44.908.726-8

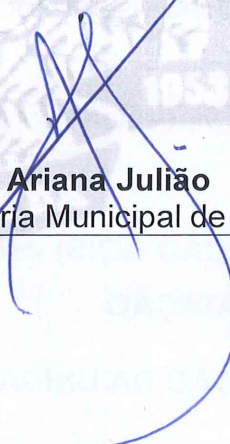
CPF: 353.662.778-17

4

Itaquaquetuba, 08 de abril de 2024.


Dayan de Barros Martins
Coordenador de Vigilância em Saúde
matrícula nº 11709

Ciente e de acordo, observando as normas
legais,


Ariana Julião
Secretária Municipal de Saúde

DE ACORDO

MARIO TOYAMA

Secretário Municipal de Administração e Modernização